

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

1. PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA (Via Não Identificada) – QUESITO 1

ENVELOPE Nº 01 (PADRONIZADO)

Será fornecido pela Câmara Municipal de Blumenau.

Retirada do envelope:

Onde: Câmara de Vereadores de Blumenau, situada na Rua 15 de novembro, 55, centro, Blumenau/SC, na Diretoria Geral – Coordenação de Licitações, 2º andar, sala 205

Quando:

De segunda à sexta-feira, no horário das 12h às 18h, em até 01 (um) dia útil anterior à data estabelecida para a entrega dos envelopes (sessão de abertura da licitação).

Apresentação do envelope:

Deverá ser apresentado SEM fechamento e SEM qualquer rubrica.

O envelope, assim como os documentos nele contidos, NÃO poderá conter qualquer tipo de identificação, rubrica, marca ou sinal feito pela licitante, bem como aposição de etiqueta ou qualquer tipo de material externo para lacrar o referido invólucro, sob pena de desclassificação.

Conteúdo do envelope:

Deverá ser inserido o PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – Via Não Identificada – (Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Publicitária, Ideia Criativa e Estratégia de Mídia e Não Mídia).

CONTEÚDO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA (Via Não Identificada) – QUESITO 1

O PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA (quesito 1) compreende 4 subquestos:

- Raciocínio Básico (subquesto 1);
- Estratégia de Comunicação Publicitária (subquesto 2);
- Ideia Criativa (subquesto 3);
- Estratégia de Mídia e Não Mídia (subquesto 4).

Para apresentação dos subquestos deverão ser verificadas as disposições constantes no item 6.1 e todos os seus subitens, atentando ainda para o item 10.3, que dispõe sobre como se procederá quanto ao julgamento do **Plano de Comunicação Publicitária (Via Não Identificada)**.

Quantidade/limite de páginas:

O plano de comunicação terá **no máximo 14 páginas**, sendo:

- 3 (três) páginas para o **Raciocínio Básico**;
- 3 (três) páginas para a **Estratégia de Comunicação Publicitária**;
- 5 (cinco) páginas para a **Ideia Criativa**;
- 3 (três) páginas para a **Estratégia de Mídia e Não Mídia**.

NÃO serão aceitos anexos.

Quantidade/limite de peças:

Na Ideia Criativa: no máximo 6 (seis), sendo 3 (três) por tipo de mídia e 3 (três) por tipo de não mídia.

Forma de apresentação:

Para preservar o sigilo quanto a autoria, **DEVERÁ** ser observada a seguinte forma:

- a) em papel sulfite 75 g/m² alcalino, na cor branca, formato A4 (210x297mm);
- b) orientação da página: **Retrato**;
- c) margens (a partir da borda): Superior = 3 cm; Inferior = 2 cm, Esquerda = 3 cm, Direita = 2 cm;
- d) sem recuos nos parágrafos e linhas subsequentes (início de texto sempre junto à margem esquerda);
- e) textos justificados;
- f) sem linhas em branco;
- g) espaçamento entre linhas “1,00” (simples);
- h) texto na cor preta, com fonte “arial”, estilo “normal”, tamanho “12 pontos”;
- i) sem negrito, itálico e sublinhado;
- j) com numeração em todas as páginas, em algarismos arábicos, no canto inferior direito da página, na cor preta, com fonte “arial”, estilo “normal”, tamanho “12 pontos”;
- k) em caderno único, grampeado (**GRAMPO PRATA – TAMANHO 26/6**), no canto superior esquerdo, **sem qualquer tipo de capa ou contra capa**;
- l) sem sumário;
- m) sem qualquer identificação da licitante (sob pena de desclassificação – art. 6º, inciso XII, da Lei nº 12.232/10).

Todo o PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA (quesito 1), integrado pelos 4 subquestos (Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Publicitária, Ideia Criativa e Estratégia de Mídia e Não Mídia) **DEVERÁ SER APRESENTADO NA FORMA DE TEXTO**. Apenas a Estratégia de Mídia e Não Mídia (subquesto 4) poderá ser apresentada em tabela, planilha e/ou gráfico.

Todo o PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA (quesito 1), integrado pelos 4 subquestos (Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Publicitária, Ideia Criativa e Estratégia de Mídia e Não Mídia) deverá ser apresentado **SEM LINHAS EM BRANCO, inclusive entre um subquesto e outro**. Também a apresentação da tabela, planilha e/ou gráfico referente a Estratégia de Mídia e Não Mídia (subquesto 4) deverá ser apresentada imediatamente após a exposição da Ideia Criativa (subquesto 3), **SEM LINHAS EM BRANCO entre estas**.

Em resumo, o conteúdo deverá ser apresentado **NA FORMA DE TEXTO (sem nenhuma figura, arte, imagem)** exceto a Estratégia de Mídia e Não Mídia, que poderá ser apresentada em TABELA. Todavia não poderá haver **NENHUMA LINHA EM**

BRANCO, inclusive entre um subquesto e outro, como também ao final do texto do subquesto 3 (Ideia Criativa) que antecede a tabela (subquesto 4).

TODOS exemplos de peças publicitárias na exposição da Ideia Criativa **serão apresentados na FORMA DE TEXTO**, sem apresentação de nenhuma figura, arte, imagem).

2. ENVELOPE Nº 02 – CONJUNTO DE INFORMAÇÕES REFERENTES AOS PROPONENTES – QUESITOS 2, 3 e 4

ENVELOPE Nº 02

Apresentação do envelope:

A escolha do tipo do envelope fica à critério da licitante, **desde que inviolável, quanto às informações de que trata.**

Deverá conter a identificação da proponente na parte externa conforme abaixo:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº XXXX ENVELOPE Nº 02 – “PROPOSTA TÉCNICA” REPERTÓRIO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (Cases Histories) EMPRESA PROPONENTE:

Deverá estar **FECHADO/LACRADO e RUBRICADO NO FECHO.**

O Envelope nº 02 **NÃO** poderá conter informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que conste do Plano de Comunicação Publicitária (Via Não Identificada) e que permita identificar a autoria deste antes da abertura do **Envelope nº 03.**

CONTEÚDO DO CONJUNTO DE INFORMAÇÕES REFERENTES AOS PROPONENTES – QUESITOS 2, 3 e 4

O CONJUNTO DE INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROPONENTE compreende:
Capacidade de Atendimento (questo 2);
Repertório (questo 3);
Relato de solução de problemas de comunicação (questo4).

Para apresentação dos quesitos deverão ser verificadas as disposições constantes no item 6.2 e todos os seus subitens, atentando ainda para o item 10.6, que dispõe sobre como se procederá quanto ao julgamento do Conteúdo do Conjunto de Informações referentes aos proponentes.

Os documentos nele acondicionados **NÃO** poderão ter informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que conste do Plano de Comunicação Publicitária (Via Não Identificada) e que permita identificar a autoria deste antes da abertura do **Envelope nº 03.**

Todos os documentos nele acondicionados deverão ter a identificação da licitante e ser **DATADO** e **ASSINADO** na última página e **RUBRICADO** nas demais.

Quantidade/limite de páginas:

02 (duas) páginas para a Capacidade de Atendimento (quesito 2);

Sem limite de páginas para o Repertório (quesito 3);

03 (três) páginas para o Relato de solução de problemas de comunicação (quesito 4).

NÃO serão aceitos anexos.

Quantidade/limite de peças/relato:

No **Repertório** (quesito 3): **1 (um) cliente, acompanhado da reprodução de, no máximo, 03 (três) peças,**

No **Relato de solução de problemas de comunicação** (quesito 4): **01 (um) relato.**

Forma de apresentação:

Quesito 2 - Capacidade de Atendimento: sob a forma de texto.

Quesito 3 - Repertório: sob a forma de texto, acompanhado da reprodução de, no máximo, 03 (três) peças, com as referidas fichas técnicas em que constem título, data ou período da veiculação, o problema de comunicação que se propôs a resolver e a indicação das praças que as exibiram, ou sua forma de aplicação.

Os materiais gráficos poderão ser apresentados na forma original ou através de redução.

NÃO serão aceitos DVD's, fitas VHS, ou qualquer material de áudio ou audiovisual.

Quesito 4 - Relato de solução de problemas de comunicação, sob forma de texto.

Os documentos que compõem o **Repertório e os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação PODERÃO** ser encadernados a critério de cada licitante.

Importante: Os documentos/peças/relato **NÃO** poderão ter informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que conste do Plano de Comunicação Publicitária (Via Não Identificada) e que permita identificar a autoria deste antes da abertura do **Envelope nº 03.**

3. ENVELOPE Nº 03 – PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA (Via Identificada)

ENVELOPE Nº 03

Apresentação do envelope:

A escolha do tipo do envelope fica à critério da licitante, **desde que inviolável, quanto às informações de que trata.**

Deverá conter a identificação da proponente na parte externa conforme abaixo:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº XXX ENVELOPE Nº 03 – “PROPOSTA TÉCNICA” <u>PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA IDENTIFICADA</u> EMPRESA PROPONENTE:

Deverá estar **FECHADO/LACRADO** e **RUBRICADO NO FECHO**.

CONTEÚDO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA (Via Identificada)

O Plano de Comunicação Publicitária (Via Identificada) deverá constituir-se, **obrigatoriamente**, em uma **cópia da via não identificada**.

O Plano de Comunicação Publicitária (Via Identificada) deverá ter a identificação da licitante e ser **DATADO** e **ASSINADO** na última página e **RUBRICADO** nas demais, , por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.

Os documentos que compõem o Plano de Comunicação Publicitária (Via Identificada) poderão ser encadernados a critério de cada licitante.


Dulcenéia de Sousa Roepke
Coordenadora de Licitações

Blumenau, 15/08/19.